

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho do Superintendente, de 6-8-2019

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, à vista do disposto no parágrafo único do artigo 9º da Resolução Conjunta CC/SG/SF/SPG-3, de 15-06-2018, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR, instituída pela Lei Complementar 1.121, de 30-06-2010, faz saber que:

O valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas – IACM, referente ao exercício de 2018, corresponde a 96%, conforme apuração efetuada pela Comissão instituída pela Portaria SUP/DER-027-03/06/2014, consubstanciada na Nota Técnica de Apuração dos Resultados BR/DER 001/2019.

Nota Técnica de Apuração dos Resultados BR-DER 01 de 2019 - APURAÇÃO DOS INDICADORES DA BONIFICAÇÃO DE RESULTADOS – Exercício 2018

APURAÇÃO DOS INDICADORES

Indicador de Execução Física de Obras Rodoviárias (I1)

I1 = OEx/OP

Sendo: OEx = Extensão de Obra executada (km)

OP = Extensão de Obra Prevista (km)

I1 2018= OEx/OP = 615,83 / 521,66 = 1,180519 = 118,0520%

Indicador de Implementação de Gestão Documental (I3)

I3= Somatória de documentos organizados (metros lineares) + Somatória de documentos eliminados (metros lineares)

I3 2018 = 1.881,60 + 5.860,61 = 7.742,21 metros lineares

Indicador de Instrução e Julgamento de Processos de Recursos Administrativos (I4)

I4= Tma = TIJ/P

Sendo:

Tma – Tempo Médio de Atendimento

TIJ – Tempo de Instrução e Julgamento

P – Quantidade de Processos

I4 2018= 1.421.891 dias corridos / 58.800 = 24 dias corridos

Indicador de Trafegabilidade – (I5)

I5 = (ΣTti x VDMti x Σkmti) / (TTP x VDMm x Em)

Sendo:

ΣTti – Somatória do Tempo Total de Interrupções em dias

VDMti– Volume Diário Médio dos trechos interrompidos

Σkmti – Somatória das Extensões dos trechos interrompidos (km)

TTP – Número de Dias no Período

VDMm – Volume Diário Médio da Malha administrada pelo DER

Em – Extensão Total da Malha DER

I5 2018= (1.911,22 x 2.858,55 x 8.913,09) x (365 x 5.516 x 14.575,32)

I5 2018= 48.678.009.541,75 x 29.345.074.768,80 = 1,6588

Linha de Base, meta e peso

Indicadores	Linha base	Meta	Peso
Indicador de Execução Física de Obras Rodoviárias – I1	86,2207%	88,8080%	40%
Indicador de Implementação de Gestão Documental – I3	3,140	6,712	15%
Indicador de Instrução e Julgamento de Processos de Recursos Administrativos - I4	30 dias corridos	28 dias corridos	25%
Indicador de Trafegabilidade – I5	0,80212	0,7860	20%

ICM – Índice de Cumprimento de Metas

ICM I1 = ((118,0520%-86,2207%) / (88,8080%-86,2207%)) = 31,8313 / 2,5873 = 12,3029 = 123,03%

ICM I3 = ((7,742 – 3,410) / (6,712 – 3,410)) = 4,332 / 3,302 = 1,312 = 131,19%

ICM I4 = ((24 – 30) / (28 – 30)) = -6/-2 = 3 x 100 = 300%

ICM I5 = ((1,6588-0,80212) / (0,7860-0,80212)) = (0,8567)/(-0,01612) = -53,1452x100 = -5.314,52%

IACM – Índice Agregado de Cumprimento de Metas

Indicadores	ICM Realizado	ICM Considerado	Peso	IACM
Indicador de Execução Física de Obras Rodoviárias – I1	123,03%	120%	40%	48%
Indicador de Implementação de Gestão Documental – I3	131,19%	120%	15%	18%
Indicador de Instrução e Julgamento de Processos de Recursos Administrativos - I4	300,00%	120%	25%	30%
Indicador de Trafegabilidade – I5	-5,314	0%	20%	0%
IACM				96%

Houve a supressão do Indicador de Segurança Rodoviária – I2 e redistribuição de seu peso, em consonância com o artigo 3º da Resolução Conjunta CC/SG/SF/SPG-4, de 15-06-2018.

Conforme aprovado pela Comissão Intersecretarial em despacho constante do Protocolo DER 239707/2018 o Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) para o exercício 2018 é de 96%.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 19-7-2019

Protocolo DER/1766845/2019 – Interessado: Yvan Gorayb Fornasiari e Outros, com base na Seção 3.02 - Atividades Gerais - Autorizações para Acesso a Estradas, do Manual de Normas do DER, autorizo a título precário, a utilização da faixa de domínio para construção de dispositivo de acesso, Estrada: Péricles Bellini – SP-461, Trecho: Votuporanga / Cardoso, Km: 130+350, Lado: Esquerdo / Pista Oeste.

DEPARTAMENTO AERoviário DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Chamamento Público 001/2019/DAESP. O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, Autarquia Estadual vinculada a Secretaria de Logística e Transportes, com endereço na Avenida do Estado, 777 – 6º Andar – Ponte Pequena, cujo objetivo é ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária – por intermédio de seu Superintendente, torna público o presente Chamamento para Seleção de Entidade Privada

devidamente homologada pela Rbac 135, e certificada para Operação Complementar (Transporte Regular de Passageiros) para início das operações em 90 dias, que estejam interessadas na celebração de convênio, visando a utilização de aeronaves com capacidade para transportar até 19 passageiros, para conectar as cidades do Interior do Estado através dos Aeroportos Regionais, tudo em obediência à Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, como também às demais disposições legais e regulares aplicáveis à espécie. A sessão pública de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11-09-2019, às 10H00, na Sala de Reuniões do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, Avenida do Estado, 777 – 6º Andar – Ponte Pequena – São Paulo – Capital. Outras informações complementares poderão ser obtidas com a Diretoria de Administração e Comercial, no Telefone (11) 33129631.

Retificação do D.O. de 17-7-2019

No extrato do Termo Aditivo ao contrato 026/2015 publicado no D.O. Seção 1 pag. 114/115 Executivo I. Leia-se como segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico 010/DAESP/2015

Processo 0024/2015/DAESP

Contrato 026/2015/DAESP

Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo. Contratada: Facilitta Service Limpeza e Manutenção Eireli-ME

CNPJ 17.544.568/0001-76
Objeto: 4º Termo Aditivo de Prorrogação.
Valor do Contrato: R\$ 295.796,56
Assinatura: 11-07-2019
Prazo: 12 meses
Parecer Jurídico 259/2019 - Data Assinatura- 10-06-2019

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-23, de 5-8-2019

Designa novos servidores para recomporem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA e revoga a Resolução SC 15/2015

O Secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 11, §3º, do Decreto Estadual 58.052, de 16-05-2012, resolve:

Artigo 1º - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

a) Jorge Uchiyama, portador da cédula de identidade 15.842.632, lotado no Centro de Documentação Técnica e Administrativa;

b) Hernando Lima dos Santos, portador da cédula de identidade 9.382.044-6, lotado no Núcleo de Arquivo;

c) Haiké Roselane Kleber da Silva, portadora da cédula de identidade 3.025.925.599-4, lotada na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico;

d) Valquíria Beatriz Costa, portadora da cédula de identidade 28.783.563-7, lotada no Núcleo de Documentação;

e) Denise dos Santos Parreira, portadora da cédula de identidade 43.527.493-4, lotada na Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico;

Artigo 2º - A coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão de Documentos e Acesso – CADA é de atribuição do servidor Jorge Uchiyama, primeiro indicado no artigo antecedente.

Artigo 3º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA aquelas previstas no artigo 12 do Decreto Estadual 58.052, de 16-05-2012, além daquelas previstas para a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso nos Decretos 29.838, de 18-04-1989, e 48.897, de 27-08-2004.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SC 15, de 20-03-2015.

Resolução SC-25, de 7-8-2019

Nomeia os membros da Curadoria do “Prêmio São Paulo de Literatura 2019”

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme artigo 100, inciso I, alínea “j”, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006, com fulcro no item V, subitem 5.1, alínea “1” do Edital de Concurso “Prêmio São Paulo de Literatura 2018”, publicado, na data de 30-05-2018, no Diário Oficial de São Paulo, Caderno do Poder Executivo, Seção I, páginas 48 e 49 resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a Curadoria do “Prêmio São Paulo de Literatura 2019”, para exercer as funções previstas no item V, subitem 5.2. e respectivas alíneas do respectivo Edital de Concurso.

Artigo 2º - São membros da Curadoria a que se refere o artigo 1º da presente Resolução:

I - Anna Maria Martins, RG 1.064.335;

II - Joselia Bastos de Aguiar, RG 03.488.890-03;

III - Maria Cecília Closs Scharlach, RG 3.576.155-6;

IV - Martim Vasques da Cunha de Eça e Almeida, RG 23.364.235-3;

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 8-8-2019

Processo: SC/612688/2019 “A Ponte e a Água de Piscina” (nº 22862).

Interessado: Estúpido Cupido Produções Artísticas Ltda. - ME Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora. E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 01-08-2019, bem como solicitação do Estúpido Cupido Produções Artísticas Ltda. ME (proponente), em correspondência recebida aos 10-07-2019, devidamente autorizada por Plasútil - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (patrocinadora), em correspondência recebida aos 10-07-2019, autorizo a transferência de recursos, no valor de R\$ 109.486,41, de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SC/612688/2019 “A Ponte e a Água de Piscina” (nº 22862) para o Projeto: SC/231443/2019 “Minha Vida Daria Um Bolero” (nº 23302).

Despacho do Secretário, de 8-8-2019

Processo: SC/1104852/2017 - “Superlive” (Nº 23553).

Interessado: Alexandre Camillo Tessitore.

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora.

E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 05-07-2019, bem como solicitação de Alexandre Camillo Tessitore (proponente), em correspondência recebida aos 04-02-2019, devidamente autorizada por Cervejaria Heineken, (patrocinadora), em correspondência recebida aos 09-01-2019, autorizo a transferência de recursos, no valor de R\$114.300,00, de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SC/1104852/2017 - “Superlive” (nº 23553) para o Projeto: SC/879933/2018 - “Superlounge” (nº 19550).

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Deliberações do Colegiado em sessão extraordinária de 15-07-2019

O CONDEPHAAT, em sua sessão extraordinária de 15-07-2019, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta feira no horário das 09h às 17hhs, 10 dias úteis após a data da presente publicação.

Processo 01183/2015

Interessado: Arídelson Fernando Cardoso Martins

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por 18 votos favoráveis e 01 voto contrário, o parecer da Conselheira Relatora favorável à abertura do estudo de tombamento da Locomotiva Baldwin 0-6-2T5 n. 200, localizada no Bosque Municipal de Garça, devendo o mesmo ser incluído na listagem dos bens protegidos do Processo 39.692/2000.

Processo 75389/2015

Interessado: Ouvidoria-Margaret Steagall
Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, que acompanha o Relatório Circunstanciado da UPPH, no que se refere à denúncia acerca de “modificações prediais” no conjunto da Sorocabana, localizado a Rua Paissandu, s/n, Jd. Santa Rosália, município de Sorocaba, para que seja: i) Julgado subsistente o auto de constatação de Conduta Irregular C-3967-2015 e; ii) Pela aplicação de multa no valor de 5.000 UFESPs, tendo em vista que o dano é irreversível.

Processo 01224/2017

Interessado: Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente
Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que propõe o arquivamento do pedido de abertura de estudo de tombamento do Jockey Club São Vicente, localizado na Avenida Senador Salgado Filho s/nº, Vila Jôquei Clube, em São Vicente.

Processo 01216/2019

Interessado: Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente
Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que propõe o arquivamento do pedido de abertura de estudo de tombamento do Santos–São Vicente Golf Club, localizado na Avenida Pêrsio de Queiroz Filho, 101, bairro do Catiapoã, em São Vicente.

Processo 80108/2018

Interessado: Museu Paulista - Universidade de São Paulo
Deliberação: O Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao projeto executivo de modernização e restauração do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, localizado no Parque da Independência, nesta Capital, com as seguintes ressalvas: i) a fim de não perder o registro do edifício atual, as áreas que sofrerão intervenção com demolição do atual e construção de algo novo deverão ser registradas graficamente, em escala adequada e com cotas. Ressalta-se que alguns destes locais não são acessíveis nesse momento, este serviço deverá ser previsto para realização durante as obras e entrega posterior aos órgãos de preservação; ii) Considerando o grau de complexidade da intervenção, sugerimos que seja composto grupo técnico composto por integrantes desta Unidade e demais órgãos de preservação que assim acordarem, para acompanhamento dos trabalhos de intervenção e restauro, que possa promover visitas mensais ao canteiro, quando do início das obras.

Comunicado

Ata da Sessão Extraordinária realizada em 15-07-2019.

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta minutos, na sede do CONDEPHAAT, localizada na Rua Mauá 51, 3º andar, sob a Presidência do Profº Carlos Augusto Mattei Faggin e com a presença dos seguintes Conselheiros: Carlos Augusto Mattei Faggin, Valéria Rossi Domingos, Antonio Thomaz Lessa Garcia Júnior, Alberto Mussallem, Heloísa Maria de Salles Penteado Proença, Jorge Aires Kanno, Gláucio Attore Penna, Marcos Galvão Whitaker de Assumpção, Matilde da Costa, Antonio Luiz Lima de Queiroz, Victor Hugo Mori, Astolfo Gomes de Mello Araújo, Marcio José Catelan, Eduardo Augusto Costa, Marcos Moliterno, Marco Aurélio Gomes dos Santos, Paulo Vicelli, Pedro Taddei Neto e Lilian Vogel, além da presença do arquiteto Amer Nagib Moussa Junior, Diretor Substituto do Grupo de Conservação e Restauração de Bens Tombados, e da historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT. A reunião foi secretariada por Valéria Gonzaga Magalhães, com a assessoria de Carolina Pedro Soares e Solange Ruiz Herczfeld. O Presidente abriu a sessão, saudando os Conselheiros. 1. Expediente – 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Marcelo Manhães de Almeida, José Ronal Moura de Santa Inez, Eloisa de Goes Braga Kerr, Luiz Eduardo Camarini, André Luiz dos Santos Nakamura, Fabio Andre Uema Oliveira, Carlos Roberto Monteiro de Andrade, Maria Encarnação Beltrão Sposito, Marcos Tognon, Claudia Regina Plens, Manoela Rossinetti Rufinoni e Renato Luiz Sobral Anelli. 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providências - não houve manifestação. 1d) Comunicações da Presidência – O Presidente comentou sobre matéria veiculada acerca da recuperação/restauração de 41 obras e monumentos históricos na Capital, cujo idealizador foi Eduardo Lara Campos. A ação contou com a parceria da Sequoia Produções, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e do Ateliê Julio Moraes. Ressaltou a importância da ação, contudo, seria preciso o envio de solicitação de aprovação prévia ao Condephaat. Informou ainda, sobre matéria publicada indicando a construção de residências na área da Estação Ecológica da Juréia, localizada em Peruibe e, considerando tal demanda o Presidente comunicou que será averiguada a situação. Apesar do tempo decorrido, comunicou também, sobre discussão ocorrida na Assembleia Legislativa de São Paulo sobre as indicações de bens ou “modo de fazer” como patrimônio imaterial, cujo papel é prerrogativa do Condephaat. No caso da matéria publicada a indicação referia-se à linguagem de Bragança Paulista como patrimônio cultural imaterial do estado. Por fim deu posse aos Conselheiros: Gláucio Attore Penna representante suplente da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e; Marcio José Catelan representante suplente da Universidade Estadual Paulista – UNESP. 1e) Comunicações da Vice Presidência – não houve manifestação. 1f) Comunicação dos Conselheiros – A Conselheira Lilian Vogel informou que trouxe para distribuição aos Conselheiros e equipe técnica o livro “As festas de fé da região entre serras” de sua autoria. 1g) Comunicação do Grupo Técnico – A diretora Rosane Piccolo Loretto Specialski solicitou a inclusão do Processo 82997/2019 que trata do pedido para construção em imóvel situado a Praça Dr. Carvalho, 88, município de Casa Branca. O Diretor Substituto Amer Nagib Moussa Junior solicitou a inclusão do Processo 83796/2019 que solicita a remoção de elemento arbóreo na EE Fábio Barreto, situada a Rua Amador Bueno, 220, município de Ribeirão Preto. 1h) Aprovação das Atas - Foram aprovadas, por unanimidade, as atas 1956 e 1957 de 01-07-2019. 1i) Oitiva - Processo 82491/2018 – Referente ao projeto de Intervenção na Antiga Telcelagem Italo-Brasileira, situada à Rua Joli, 273, nesta Capital. A arquiteta Adriana Levisky agradeceu a oportunidade de explanação, iniciando a apresentação com breve relato das etapas do processo, seu histórico e modificações ao longo dos anos. Recordou da decisão de indeferimento do projeto pelo Condephaat, cuja proposta se referia a implantação de instituição de ensino no local. Em seguida apresentou por meio de imagens, referências internacionais de novas construções que dialogam com os bens tombados e que contribuíram para elaboração do projeto apresentado. Após considerações, passou a apresentação do projeto proposto, esclarecendo: área do galpão que se pretende a demolição parcial; estado atual do bem tombado e das peças para recuperação e restauro; implantação de escola museu, cuja memória e espaços do bem façam parte da vivência dos usuários da edificação; entre outros elementos de conservação e requalificação que incluem áreas internas e externas do conjunto. Ao final informou sobre a aprovação do projeto, com ressalvas, pelo Compresp cerca de julho de 2018. O Conselheiro Eduardo Augusto Costa indagou se o projeto em questão fez parte de concurso, no que foi esclarecido pela arquiteta que o escritório foi contratado, não sendo objeto de concurso. Ao final, não havendo mais indagações, o Presidente encerrou a oitiva. 3. Ordem do Dia – 3.1 - Processos para Deliberação com Parecer de Conselheiro Relator – Dossiê Preliminar 01183/2015 – Referente a pedido de abertura do processo de tombamento da Locomotiva Baldwin